



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 372

Prorroga validade de
resultado de Concurso
Público.

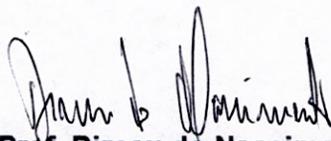
○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217, 240 e 327 e no processo UFOP nº 001691/94-19,

RESOLVE:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 029/94-UFOP, realizado para o cargo de **Assistente Social**, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 273, de 23 de dezembro de 1994.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 1996.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício